



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL**

**EDITAL IFI Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021**

O Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, no uso de suas atribuições e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado 2021, RESOLVE, de acordo com o item 1.3 do Edital IFI nº 01, de 13 de setembro de 2021:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. Torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital IFI nº 01, de 13 de setembro de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. O novo prazo de validade do Processo Seletivo passa a vigorar até 09/01/2025, de acordo com a publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União nº 18, de 26 de janeiro de 2022.

1.3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital IFI nº 01, de 13 de setembro de 2021, e suas retificações, desde que não contrariem o presente Aditivo.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. O Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

LUIZ MARCELO TERDULINO DE BRITO Cel Av  
Diretor do IFI